



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI.

**Procedimento Licitatório nº 210/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 033/2020**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Alphaville, CEP 06.454-000, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **João Luis de Castro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.028.861-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 221.353.808-57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152, Jardim Garcia, CEP 13.061-211, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato 097/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2020 – Procedimento Licitatório nº 210/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados de **24 de setembro de 2021**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 815.003,90 (oitocentos e quinze mil e três reais e noventa centavos);

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01 04.122.0059.2050 3.3.90.39.00 – Ficha 20 – Recurso Próprio;  
02 02 01 04.122.0002.2002 3.3.90.39.00 – Ficha 53 – Recurso Próprio;  
02 03 01 04.123.0011.2058 3.3.90.39.00 – Ficha 64 – Recurso Próprio;  
02 06 01 08.244.0025.2003 3.3.90.39.00 – Ficha 107 – Recurso Próprio;  
02 08 01 22.661.0032.2030 3.3.90.39.00 – Ficha 122 – Recurso Próprio;  
02 09 03 12.361.0014.2061 3.3.90.39.00 – Ficha 134 – Recurso Próprio;  
02 09 09 12.365.0013.2068 3.3.90.39.00 – Ficha 168 – Recurso Próprio;  
02 09 10 12.365.0013.2069 3.3.90.39.00 – Ficha 179 – Recurso Próprio;  
02 10 01 27.812.0023.2023 3.3.90.39.00 – Ficha 194 – Recurso Próprio;  
02 11 06 17.512.0010.2079 3.3.90.39.00 – Ficha 234 – Recurso Próprio;  
02 12 01 15.452.0024.2024 3.3.90.39.00 – Ficha 256 – Recurso Próprio;

Página 1 de 5



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

02 13 01 15.451.0008.2008 3.3.90.39.00 – Ficha 270 – Recurso Próprio;  
02 14 01 10.301.0069.2508 3.3.90.39.00 – Ficha 295 – Recurso Próprio;  
02 15 01 13.392.0033.2031 3.3.90.3900 – Ficha 344 – Recurso Próprio;  
02 17 01 26.451.0005.2005 3.3.90.39.00 – Ficha 389 – Recurso Próprio;

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 23 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

\_\_\_\_\_  
**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI**  
João Luis de Castro  
RG nº 33.028.861-1 SSP/SP  
CPF/MF nº 221.353.808-57

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Edson José da Silva Jr.  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 62BA-F75C-F446-41A2.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 033/2020**

**Procedimento Licitatório nº 210/2020**

**Contrato nº 097/2020 – 2º Aditamento**

**Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 23 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

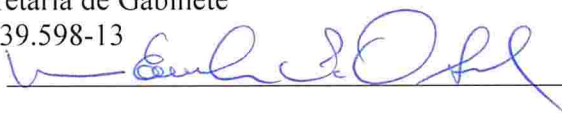
CPF: 165.052.578-88

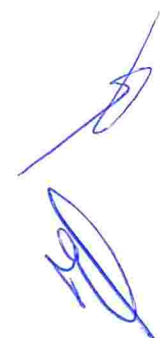
**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



Página 3 de 5





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela Contratada:

Nome: João Luis de Castro

Cargo: Advogado

CPF/MF: 221.353.808-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF/MF: 226.986.818-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rafael da Silva Blanco

Cargo: Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

CPF: 327.256.288-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Valdir Antonio Parisi

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 004.844.418-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto

Cargo: Secretário de Planejamento

CPF: 268.527.698-01

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Josino José da Silva

Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana

Página 4 de 5



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

CPF: 041.462.068-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Lucio Tomasiello

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

CPF: 137.566.718-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Andréa Dias Lizun

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Edgard Mello do Prado Filho

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

CPF: 261.357.028-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

Página 5 de 5



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/62BA-F75C-F446-41A2> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62BA-F75C-F446-41A2



### Hash do Documento

CBD213069F7EDF3D73B8C4B943DD9F0187B0CB1C8C85E616806592E15ADFCE81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2021 é(são) :

- Joao Luis De Castro (Signatário - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI) - 221.353.808-57  
em 23/09/2021 15:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

